

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 177 de 22 de Setembro de 2023  
DATA: 22/09/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 88992559694  
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:  
Tuanny da Silveira Carneiro Leal  
CPF: \*\*\*.275.833-\*\*  
em 22/09/2023 12:07:59  
IP com nº: 192.168.0.4  
[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1656](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1656)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ PORTARIA: 079/2023 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 254/2023 - FÉRIAS DOS SERVIDORES REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO.
- ✦ LICENÇA: 255/2023 - PEDIDO DE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 0031809.2023/2023 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO: 0050609.2023/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0071708.2022-01/2023 - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.

### TERMO

- ✦ TERMO DE CONVÊNIO: 01/2023 - CONVÊNIO.



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA: 079/2023****PORTARIA SEDEST Nº 079, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132. do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO o relatório de registro de ponto eletrônico.

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de Setembro de 2023 do servidor abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	QTD. FALTAS
LUANA ALMADA DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	30 FALTAS

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 254/2023****PORTARIA ASSESP Nº 254/2023, URUOCA/CE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de Outubro de 2023.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 10/2023, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de setembro de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**

**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA ASSESP Nº 254/2023, URUOCA/CE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Alânia Franklin de Souza	Secretaria Municipal da Gestão Pública	02/10/2023 à 01/11/2023
Vicente Pereira Dutra	Secretaria Municipal da Gestão Pública	02/10/2023 à 01/11/2023
Vicente Valdir Araujo Filho	Secretaria Municipal da Gestão Pública	02/10/2023 à 01/11/2023
Tomaz de Paulo Félix Camilo Filho	Secretaria Municipal da Gestão Pública	02/10/2023 à 01/11/2023
Tuanny da Silveira Carneiro Leal	Secretaria Municipal de Ouvidoria, Comunicação, transparência e das relações institucionais	02/10/2023 à 01/11/2023



Benedita Cardozo Gomes	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e turismo	02/10/2023 01/11/2023	à
Francisco da Chagas Fonseca Nunes	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e turismo	02/10/2023 01/11/2023	à
Maria do Livramento Matias Rodrigues	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	02/10/2023 01/11/2023	à
Francisca das Chagas de Souza Santos	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	02/10/2023 01/11/2023	à
Taís Costa Soares	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	02/10/2023 01/11/2023	à
Ana Paula de Souza Moreira	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 01/11/2023	à
Antonia de Almada Albuquerque	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 01/11/2023	à
Antonia Talita da Silva Sousa Moreira	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 01/11/2023	à
Clenilda Regina de Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 01/11/2023	à
Francisco Edilson Rodrigues do Nascimento	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 01/11/2023	à
José Rocha Venancio	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 01/11/2023	à
Lucelia Lilian Costa Batista	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 01/11/2023	à
Luiz Francisco Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 01/11/2023	à
Maria da Piedade Saturnino Souza	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 01/11/2023	à
Mauricia Ferreira da Costa	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 01/11/2023	à
Núbia Matos Cunha	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 01/11/2023	à
Raimunda Felipe Fontenele	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 01/11/2023	à
Rita Maria de Oliveira de Souza	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 01/11/2023	à
Vanderlucia Querino Ricardo	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 01/11/2023	à
Antonia Gracilene Rodrigues	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Edmaura Pereira Rodrigues Dourado	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Francilene Pereira da Hora	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Francisca Adriana de Andrade Cardozo	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Francisca Moura Marques Custódio	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Francisca Rodrigues Silva	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Francisco Oliveira de Sousa	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Francisco Valdemar Ferreira	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Itala Andrade da Silveira Aquino	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Lucilene de Oliveira Sousa	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Marciler da Costa Marques	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Maria Cardoso Portela	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Maria das Dores Alves de Oliveira	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Maria de Lourdes Carvalho	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à



Maria do Livramento Batista da Costa	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Maria Gomes de Souza Mouta	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Maria Oneide de Lima	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Marla Gomes Ferreira de Carvalho	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Reginaldo Ricardo Ribeiro	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Rosa Ferreira Fontenele	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Silene Magalhães de Oliveira	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à
Silvana Magalhães de Sousa	Secretaria da Educação	02/10/2023 01/11/2023	à

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA: 255/2023

#### PORTARIA ASSESP Nº 255/2023, URUOCA/CE 22 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre pedido de licença do servidor Marcio Moreira*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 85 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença, mediante comprovação por junta médica oficial ou credenciada.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com remuneração por um período de 02 (dois) meses, ao servidor MARCIO MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal da Gestão Pública, portador da matrícula Nº 1316699.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de setembro de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 0031809.2023/2023

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0031809.2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE URUOCA .

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATADO: FRATRES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA– CNPJ:28.721.248/0001 -60.

VALOR GLOBAL: R\$: 16.896,00(DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo o Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal da Gestão Pública , Sr. MARCELO FERREIRA GOMES.

URUOCA-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 0050609.2023/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 22/09/2023 12:07:59 - IP com nº: 192.168.0.4  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1656](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1656)



O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de Nº 0050609.2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CEI VANIA ROCHA E REFORMA DO BLOCO PEDAGÓGICO DO CEI VANIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 10 de outubro de 2023, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: [licitacao@uruoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruoca.ce.gov.br). Uruoca-CE, 20 de setembro de 2023.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:**  
**0071708.2022-01/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0071708.2022-01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE E DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE URUOCA -CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 22 DE SETEMBRO DE 2023 ATÉ 18 DE JULHO DE 2024.

CONTRATADO: VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.992.393/0001-20.

ASSINA PELO CONTRATADO: VIRGÍLIO RODRIGUES XIMENES NETO, CPF: \*\*\*.798.737-\*\*.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.

URUOCA-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**CPF: \*\*\*.148.623-\*\***  
**ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAÚDE - TERMO - TERMO DE CONVÊNIO: 01/2023**

**CONVÊNIO – SMS Nº 001/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

*Convênio que entre si celebram o Município de Uruoca -CE, através de sua Secretária da Saúde, por meio do titular do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal e a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Uruoca, para os fins que nele se declaram.*

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da Secretaria Municipal da Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro, Uruoca - CE, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu titular, o Sr. SAMUEL MOREIRA MACEDO, inscrito na matrícula nº. 1325103, por outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE URUOCA, estabelecida na Rua Antônio Arruda, nº. 171, Centro, Uruoca - CE, inscrita no CNPJ nº. 00.175.832/0001-49, com sede na Rua Antonio Arruda, Centro, s/nº., Uruoca/doravante denominada CONVENENTE, representada por seu presidente, o Sra. ROSINEIDE ALEXANDRINO XAVIER TEIXEIRA, portadora do RG nº. 3010754 -96 - SSP-CE e inscrita no CPF nº. 921.246.153-00, considerando a necessidade de otimizar os serviços da Atenção Básica em Saúde realizados no Município, resolvem celebrar o presente Convênio nos termos do que dispõem a Lei Federal nº. 8.080/90 e art. 18, da Lei Municipal nº 413, de 18 de setembro de 2023, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Convênio fundamenta-se no que dispõe a Constituição Federal, em especial nos seus arts. 196 a 200, no art. 18, da Lei Federal nº. 8.080/90 e na Lei Municipal nº 413, de 18 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, para o rateio dos valores repassados pelo Governo Federal aos Agentes Comunitários de Saúde pertencentes ao quadro suplementar do Estado do Ceará e cedidos ao Município de Uruoca à título do incentivo por desempenho do Programa Previne Brasil, conforme Lei Municipal nº. 406, de 03 de julho de 2023 e da Gratificação por Desempenho e Produtividade para os Agentes Comunitários de Saúde, conforme Lei Municipal nº. 378, de 13 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

Constituem obrigações entre os convenientes:

SUBCLÁUSULA 3.1 - Das obrigações da CONCEDENTE:

I - Repassar os recursos que financiarão este convênio;

II - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde a prestação de contas realizadas pela CONVENENTE.

**SUBCLÁUSULA 3.2 – Das obrigações da CONVENENTE:**

I - Intensificar as ações preventivas na área da saúde;

II – Efetuar o pagamento dos valores recebidos aos Agentes Comunitários de Saúde conforme seu direito em atenção a Lei Municipal nº. 406, de 03 de julho de 2023, bem como a Lei Municipal nº. 378, de 13 de dezembro de 2022;

III - Apresentar planilha de receita/despesa elaborada de acordo com orientação da CONCEDENTE a ser apresentada ao Conselho Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 22/09/2023 12:07:59 - IP com nº: 192.168.0.4  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1656](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1656)



A CONCEDENTE se compromete a efetuar mensalmente o rateio dos valores repassados pelo Governo Federal a título do incentivo por desempenho do Programa Previne Brasil, conforme a Lei Municipal nº. 406, de 03 de julho 2023 e da Gratificação por Desempenho e Produtividade, conforme Lei Municipal nº. 378, de 13 de dezembro de 2022, bem como o valor global referente aos valores retroativos aos meses de janeiro a agosto de 2023, mediante o pagamento parcelado em 04 (quatro) parcelas iguais, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 413, de 18 de setembro de 2023.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO/ MONITORAMENTO**

O gerenciamento/monitoramento do presente Convênio ficará a Cargo da CONCEDENTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta da CONCEDENTE, através do Fundo Municipal de Saúde.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio vigorará até 31/12/2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **CLÁUSULA OITAVA– DA DENÚNCIA**

O Presente Convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo desde que fiquem ressalvadas as atividades em andamento e que não podem ser interrompidas sem prejuízo da saúde da população.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Uruoca - CE para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes tampouco pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem os partícipes certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste Convênio, firmam o presente em duas vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Uruoca-CE, 22 de setembro de 2023.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ROSINEIDE ALEXANDRINO XAVIER TEIXEIRA**  
**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE URUOCA**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito(a)

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação

**Tuanny da Silveira Carneiro Leal**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais

**Renan Rocha Aquino**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda

**Antonio Eraldo Batista Lima**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,  
Juventude e do Desporto

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito

